



misericórdia
do porto

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do estabelecido no número 1, alínea b) do artigo 39º e do número 1, alínea g) do artigo 40º, ambos do Compromisso da Irmandade, convoco os Irmãos desta Santa Casa para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no **Palacete Araújo Porto (Centro Corporativo)**, à **Rua Joaquim de Vasconcelos, n.º 79**, desta cidade, pelas **20h30m**, do dia **27 novembro de 2017**, subordinada à seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: Apreciação e votação do Orçamento e Plano de Actividades para o exercício de 2018 e do Parecer do Definitório;

Ponto dois: Apreciação e deliberação sobre a proposta da Mesa Administrativa de alteração parcial do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia do Porto, designadamente no que respeita aos Artigos 17º, n.º 1, 26º, 39º, n.º 8, 40º, n.ºs 1 e 2, 41º, 46º, 54º, n.º 2 e 62º; e

Ponto três: Apreciação e deliberação sobre a proposta da Mesa Administrativa de alienação (venda) de três imóveis sites, o primeiro em Tabuado, Marco de Canaveses e os dois restantes em Poço de Cabaços, Feitosa, Ponte de Lima.

Se à hora anunciada a Assembleia não se puder realizar, por falta de maioria legal, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos – *iii* n.º 2 do artigo 37º do Compromisso.

O Orçamento e Plano de Atividades, o Parecer do Definitório, bem como as propostas a que se referem os demais pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se à disposição dos Irmãos, para consulta, no *site* desta Santa Casa, www.scmp.pt.

Porto e Santa Casa, 10 de novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

Jorge Rui Moia Pereira Cernadas